

-----Acta n.º 16-----

-----Aos 29 dias do mês de Julho de 2003, pelas 09h 30m, nesta Cidade e Sala de Sessões dos Paços do Concelho, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Torres Vedras, sob a presidência do Sr. Dr. Jacinto António Franco Leandro, estando presentes os Vereadores Srs.-----

-----Eng.º João António Pistacchini Calhau.-----

-----Dr. Carlos Manuel Soares Miguel.-----

-----Dr. Jorge Ralha Vieira Leitão.-----

-----Dra. Rita João de Maya Gomes Sammer.-----

-----José António Vale Paulos.-----

-----Entraram no decurso da reunião os Srs. Vereadores Dr. Luís Carlos Lopes e Dra. Rosa Maria Mendes Matos Alves Duarte.-----

-----Faltou o Sr. Vereador Joaquim Alberto Caetano Dinis por motivos oportunamente expostos à Presidência, que a Câmara deliberou aceitar, considerando-se portanto, a falta devidamente justificada.-----

-----A reunião foi secretariada pelo Dr. Acácio Manuel Carvalhal Cunha, Director de Departamento Municipal de Administração Geral e Finanças.-----

-----Declarada aberta a reunião, foram tomadas as seguintes deliberações:-----

**ACTAS DAS REUNIÕES ANTERIORES:**-----

-----Dispensada a leitura da acta número 14 da reunião ordinária de 01/07/2003, em virtude de o seu texto ter sido previamente distribuído pelos membros presentes, de acordo com o oportunamente deliberado, após o que a acta foi logo assinada.-----

-----O Sr. Presidente informou que a acta n.º 15 da reunião ordinária de 15/07/2003, se encontra em fase de elaboração.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:**-----

-----Presente o documento em epígrafe, referente ao dia anterior, o qual apresenta em dinheiro o saldo de € 3.071.509,65.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

**FUNCIONAMENTO DAS ESPLANADAS EM SANTA CRUZ – ÉPOCA BALNEAR:**-----

-----O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo da preocupação manifestada em relação ao funcionamento das esplanadas em Santa Cruz, concretamente as junto ao cais.-----

-----Referiu ter presenciado cenas de pancadaria durante o Carnaval de Verão, onde reinava um ambiente de terror e sadismo, nas referidas esplanadas.-----

-----Manifestou ainda a sua preocupação ao verificar a ausência da GNR no local, a mesma foi

informada do ocorrido, tendo chegado muito tempo depois, seguida de uma ambulância.-----

----Referiu ter solicitado por escrito ao Comandante da GNR um relatório sucinto da ocorrência, ao qual ainda não obteve resposta.-----

----Disse não defender o encerramento dos Bares, referindo que os proprietários não têm culpa, tem que haver condições claras de segurança acrescida, com rotação da GNR, com mais meios, e que a Câmara terá que tomar sérias medidas neste sentido, pois são zonas completamente desprotegidas.---

----**Nesta altura passou a participar dos trabalhos da reunião a Sra. Vereadora Dra. Rosa Matos Alves.**-----

----O Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha sublinhou a preocupação manifestada pelo Sr. Presidente, sobretudo em relação às esplanadas.-----

----Deu ainda nota de haver indícios para a existência de um grupo organizado, que age depois das 24 horas, entram no Tuning e deslocam-se para Santa Cruz, tendo sido identificados dois indivíduos do grupo.-----

----A Sra. Vereadora Dra. Rita Sammer referiu que, embora pareça certo que os grupos que causaram os distúrbios referidos tenham vindo do Tuning, os distúrbios nessa zona são recorrentes e a G.N.R. não aparecerá sempre que é necessário.-----

----Disse ainda ter a ideia de que os Bares não vendiam as bebidas em garrafas de vidro, tendo no entanto constatado que continuam a haver vidros na praia.-----

----A Câmara tomou conhecimento.-----

**PROGRAMA DE ANIMAÇÃO DE VERÃO – PRAIA DE SANTA CRUZ:**-----

----O Sr. Presidente referiu que a nível da animação de verão em Santa Cruz na Praia Norte, concretamente em relação aos jogos e outros divertimentos, os mesmos têm decorrido de uma forma agradável, e que a limpeza das praias é boa.-----

----A Sra. Vereadora Dra. Rita Sammer salientou que as actividades de verão têm funcionado bem, com excepção de não haver ainda actividades organizadas para as crianças mais pequenas, concretamente a inexistência de biblioteca móvel e computadores.-----

----Fez ainda referência às más condições do Parque Infantil, salientando que o piso de areia devia ser substituído por um piso de borracha.-----

----O Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha referiu que, em relação ao modelo de Biblioteca Móvel, certamente para o ano será concebível. Em relação às actividades de crianças referiu que estas existem ao nível de expressão motora e instalação de teatro de marionetas.-----

----A Câmara tomou conhecimento.-----

**SPORT CLUBE UNIÃO TORREENSE – CAMPANHA DOS CARTÕES ADERENTES LIVRE TRÂNSITO:**-----

----O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo da iniciativa a levar a efeito pelo SCUT, em

relação ao lançamento da campanha dos cartões aderentes livre trânsito para todos os jogos, a fim de poder resolver os problemas do mesmo, tendo distribuído um cartão por cada membro do Executivo.-----

----Referiu ainda que será sorteado um prémio e que se vai lançar esta campanha a todas as empresa dos concelho. A validade do cartão é anual e custará cerca de € 25 por mês.-----

----A Câmara tomou conhecimento.-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO PREVISTA PARA O DIA 12/08/2003:**-----

----O Sr. Presidente propôs que não se venha a realizar a próxima reunião ordinária do Executivo, prevista para o dia 12/08/2003, dado que estarão de férias bastantes membros do Executivo.-----

----A Câmara, tomando conhecimento, deliberou não realizar a reunião ordinária prevista para o dia 12/08/2003, ficando, desde logo, convocados todos os membros do Executivo para a reunião a realizar no dia 26/08/2003, no local e horário habituais e que será pública.-----

----Mais foi deliberado dar a devida publicidade à presente deliberação.-----

**SANTA CRUZ – CARNAVAL DE VERÃO – LIMPEZA:**-----

----A Sra. Vereadora Dra. Rita Sammer salientou que a limpeza das ruas este ano funcionou muito melhor do que no ano anterior, podendo-se circular normalmente.-----

----O Sr. Presidente congratulou-se pela forma como decorreu este ano a Edição do Carnaval de Verão.-----

----A Câmara tomou conhecimento.-----

**SANTA CRUZ – ABRIGO DE PASSAGEIROS EM PARAGEM DE AUTOCARRO:**-----

----A Sra. Vereadora Dra. Rosa Matos Alves voltou a alertar a Câmara relativamente à situação das pessoas que esperam pelo Autocarro na referida paragem e à qual até à data nada foi feito.-----

----O Sr. Presidente esclareceu que o local escolhido para a colocação do referido abrigo vai ser calçetado e entregue à Câmara, procedendo-se depois à colocação do mesmo.-----

----A Câmara tomou conhecimento.-----

----**Nesta altura passou a participar dos trabalhos da reunião o Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes.**-----

----**Nesta altura ausentou-se dos trabalhos da reunião o Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha.**-----

----Passou-se de imediato à discussão dos assuntos constantes na Ordem do Dia.-----

**PROCESSO DE OBRAS N.º CI/03/2003 – FRUTAS JOÃO FRANCO, LDA. – PEDIDO DE CERTIDÃO DE INTERESSE MUNICIPAL PARA CONSTRUÇÃO DE ARMAZÉM – PÓVOA DE PENAFIRME – FREGUESIA DE A-DOS-CUNHADOS:**-----

----Na sequência do deliberado na reunião do Executivo de 15/07/2003, presente novamente o assunto em título.-----

----A Câmara deliberou indeferir a pretensão em epígrafe, dado que a edificação pretendida não se

enquadra no local, atento o valor paisagístico da zona.-----

**PROCESSO DE OBRAS N.º IO/33/2003 E PROCESSO N.º 601/2003 – SÓNIA CRISTINA GREGÓRIO FERREIRA – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA E DE CERTIDÃO DE INTERESSE MUNICIPAL PARA LAR DE IDOSOS – MOUGUELAS – FREGUESIA DE DOIS PORTOS:**-----

-----A requerente pretende criar um lar de idosos com capacidade para 20 utentes, ampliando as construções existentes no local.-----

-----A Chefe de Divisão de Gestão Urbanística, concordando com o teor do parecer técnico, informa que a pretensão pode ser enquadrada nas excepções previstas no artigo 25º do regulamento do PDM, considerando-se o equipamento em questão como de “interesse municipal”.-----

-----Submete-se à consideração do Executivo.-----

-----A Câmara, nos termos do artº 25º do Regulamento do Plano Director Municipal, deliberou considerar de “Interesse Municipal” o equipamento para lar de idosos a que se refere o processo em epígrafe.-----

-----Mais foi deliberado notificar a requerente de que o Executivo também deliberou desfavoravelmente quanto ao processo nº IO/32/2003 com fundamento no estipulado no parecer emitido pelos serviços técnicos.-----

**PROCESSO DE OBRAS Nº IO/111/01 – SERE- SOCIEDADE EXPLORADORA DE RECURSOS ELÉCTRICOS – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA INSTALAÇÃO DE PARQUE EÓLICO – CASAL MELGÁS – FREGUESIA DE DOIS PORTOS:**-----

-----A requerente pretende instalar um Parque Eólico, constituído por 2 aerogeradores.-----

-----A Chefe da Divisão de Gestão Urbanística propõe a não aprovação do pedido com os fundamentos constantes do parecer técnico emitido.-----

-----Refere que a proposta terá viabilidade quando se efectivarem as situações referidas na conclusão do citado parecer técnico.-----

-----A Câmara deliberou desfavoravelmente quanto à pretensão em epígrafe, nos termos do parecer emitido pelos serviços técnicos.-----

-----Mais foi deliberado notificar a requerente de que a mesma terá viabilidade após a publicação em Diário da República de alteração do nº 2 do artº 32º do Regulamento do Plano Director Municipal, sujeita a regime simplificado e emissão do reconhecimento público dos aerogeradores pelo Ministério do Ambiente, Cidades e do Ordenamento do Território.-----

-----Nesta altura ausentou-se dos trabalhos da reunião a Sra. Vereadora Dra. Rosa Matos Alves.-----

**PROCESSO DE OBRAS N.º IO/146/2002 – SAÚL REIS CARNAXIDE E OUTROS – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE HABITACÕES**

**UNIFAMILIARES OU EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO COLECTIVA – CATEFICA – FREGUESIA DE SANTA MARIA:**-----

-----O requerente pretende aferir da possibilidade de construir 2 habitações unifamiliares geminadas ou de um edifício de habitação colectiva.-----

-----Face ao parecer técnico, a Chefe de Divisão de Gestão Urbanística propõe a não aprovação da pretensão.-----

-----A Câmara deliberou desfavoravelmente quanto à pretensão em epígrafe, com fundamento nos pareceres dos serviços técnicos.-----

**PROCESSO DE OBRAS N.º LT/06/2003 – CARLOS ALBERTO DE SOUSA LOPES – PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 18/96 – BOAVISTA – FREGUESIA DE SILVEIRA:**-----

-----O requerente pretende efectuar uma alteração ao alvará de loteamento n.º 18/96, em nome de Resolo – Construção e Revestimentos de Solos, Lda., a qual se consubstancia na inclusão de cave no lote 24.-----

-----A Chefe de Divisão de Gestão Urbanística propõe a aprovação da pretensão.-----

-----A Câmara deliberou aprovar a operação de loteamento a que se refere o processo em epígrafe, devendo o requerente apresentar uma nova planta de síntese rectificada.-----

**PROCESSO DE OBRAS N.º 9059/97 – REQUERIMENTO N.º 911/2003 – ANTÓNIO DOS SANTOS – PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 5/2000 – CASAL MONTE GUILHÃO – FREGUESIA DE SILVEIRA:**-----

-----O requerente solicita a alteração ao alvará de loteamento n.º 5/2000, a qual se consubstancia na ampliação da área de construção e implantação do lote 12 em 20m<sup>2</sup>.-----

-----Face ao teor do parecer dos serviços técnicos, a Chefe de Divisão de Gestão Urbanística propõe a aprovação do pedido em questão.-----

-----A Câmara, deliberou deferir a alteração ao alvará de loteamento n.º 5/2000, nos termos do parecer emitido pelos serviços técnicos.-----

**PROCESSO DE OBRAS LT/27/2000 – MANUEL JOSUÉ LUÍS – PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO – (ALTERAÇÃO DO DESENHO URBANO) – CASAL DA PARÓDIA – FREGUESIA DE SANTA MARIA:**-----

-----A Câmara em 03/10/2000, deliberou deferir o processo em título, nos termos do parecer técnico, ficando o licenciamento pendente de execução das obras de urbanização do alvará de loteamento n.º 9/98 e da execução da nova ligação viária à passagem superior que liga Torres Vedras à E.N. 115.---

-----O requerente apresentou a rectificação proposta no referido parecer técnico, relativamente ao prolongamento do arruamento para o espaço urbanizável a sul. Contudo, face ao incumprimento do loteamento a sul esta ligação encontra-se inviabilizada, apresentando o requerente uma nova

proposta, em que o arruamento termina em impasse, alterando-se o desenho urbano.-----

----A Chefe de Divisão de Gestão Urbanística propõe a aprovação da alteração do desenho urbano pretendida.-----

----A Câmara deliberou deferir a alteração do desenho urbano aprovado em reunião de 03/10/2000, nas condições constantes do parecer emitido pelos serviços técnicos.-----

----**Voltaram a participar dos trabalhos da reunião os Srs. Vereadores Dr. Jorge Ralha e Dra. Rosa Matos Alves.**-----

**PROCESSO DE OBRAS N.º LT/16/2002 – ALBERTO FERNANDES DA SILVA SABINO – PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO – DOIS PORTOS:--**

----O requerente pretende efectuar uma operação de loteamento constituída por 20 lotes, destinados a habitação unifamiliar e edifícios multifamiliares com 2 e 3 pisos, respectivamente.-----

----A Chefe de Divisão de Gestão Urbanística, concordando com o parecer dos serviços técnicos, propõe que o requerente seja notificado a apresentar novos elementos, de acordo com o referido parecer.-----

----Submete-se à consideração do Executivo o ponto 4 do parecer técnico relativamente à compensação pela não cedência de área para equipamento de utilização colectiva.-----

----A Câmara deliberou solicitar a apresentação de novos elementos, por forma a cumprir o estabelecido no parecer emitido pelos serviços técnicos.-----

----Mais foi deliberado notificar o requerente de que a Câmara não prescinde da cedência de área para equipamento de utilização colectiva, pelo que deverá apresentar uma nova proposta em conformidade.-----

**PROCESSO DE OBRAS N.º LT/10/2003 – AVELINO GOMES – PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO – BOAVISTA – FREGUESIA DE SILVEIRA:**-----

----É proposta uma operação de loteamento, constituída por 1 lote destinado a habitação unifamiliar.-----

----A Chefe de Divisão de Gestão Urbanística, concordando com o parecer dos serviços técnicos, propõe a aprovação da pretensão.-----

----A Câmara deliberou deferir o processo em epígrafe, nos termos do parecer emitido pelos serviços técnicos.-----

**PROCESSO DE OBRAS N.º LT/07/2003 – ALZIRA DO ROSÁRIO NUNES DUARTE ELIAS MARTINS – PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO – VALE DA VINHA – FREGUESIA DE SILVEIRA:**-----

----É proposta uma operação de loteamento com 6 lotes destinados a habitação unifamiliar.-----

----A Chefe de Divisão de Gestão Urbanística, concordando com o teor do parecer técnico, propõe a

aprovação do desenho urbano.-----

----Caso o Executivo aceite o desenho urbano, deve o mesmo ser remetido para discussão pública, de acordo com o estipulado no artigo 22º do DL 555/99, de 16/12, na sua actual redacção.-----

----A Câmara deliberou aprovar o desenho urbano referente ao processo em epígrafe, nas condições constantes do parecer emitido pelos serviços técnicos.-----

----Mais foi deliberado notificar a requerente de que de acordo com o estipulado no artigo 22º do DL 555/99, de 16/12, na sua actual redacção, o processo será remetido para discussão pública.-----

**PROCESSO DE OBRAS OP/7866/98 – JOSÉ MANUEL LUCAS ROSA – PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR – DOIS PORTOS:-**

----O processo encontra-se deferido por despacho de 14/12/99, porém o requerente deixou caducar o prazo de validade do mesmo, solicitando, agora, nova reapreciação.-----

----Atenta a conclusão do parecer técnico, submete-se à consideração do Executivo.-----

----A Câmara deliberou deferir o processo em título, nas condições a fixar pelos serviços técnicos.--

----Ausentou-se dos trabalhos da reunião o Sr. Vereador Eng.º Pistacchini Calhau.-----

**PROCESSO DE OBRAS N.º OP/793/2002 – JOANA SANTOS BASTOS SILVA – LEGALIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR – CASAL DA SERPEGEIRA – FREGUESIA DE A-DOS-CUNHADOS – PEDIDO DE ISENÇÃO E REDUÇÃO DE TAXAS AO ABRIGO DO EDITAL 80/2003, DE 9 DE MAIO:--**

----A requerente vem solicitar a isenção da taxa municipal de urbanização referente ao processo em título.-----

----A Chefe de Secção de Impostos, Taxas e Licenças, em 01/07/2003, informa que o pedido de isenção não se enquadra no estatuído no Edital n.º 80/2003.-----

----A requerente foi notificado no sentido de informar se a moradia em questão é ou virá a ser a sua residência permanente, tendo feito junção de diversos documentos a comprovar a sua situação financeira.-----

----A Chefe de Secção de Impostos, Taxas e Licenças, submete o assunto à consideração do Executivo, chamando a atenção para o estipulado no n.º 3 do artigo 6º do Regulamento de Taxas e Licenças, segundo o qual “a Câmara pode também isentar total ou parcialmente do pagamento de taxas, os munícipes em situação económica difícil devidamente comprovada.”-----

----A Câmara deliberou indeferir o pedido de isenção da taxa municipal de urbanização.-----

----Mais foi deliberado notificar a requerente de que será concedida a referida isenção, quando fizer prova de que reside efectivamente no concelho.-----

**PROCESSO DE OBRAS N.º OP/625/2001 – REQUERIMENTO N.º 9027/2002 – VÍTOR MANUEL DE OLIVEIRA ROSA – PEDIDO DE LEGALIZAÇÃO DE AUMENTO DA COTA DE SOLEIRA – ESCARAVILHEIRA – FREGUESIA DE SÃO PEDRO DA**

**CADEIRA:**-----

-----O pedido de legalização do aumento da cota de soleira em 0,80m, encontra-se indeferido, por despacho do vereador do Sector de Urbanismo, de 06/11/2002.-----

-----O requerente apresenta exposição e faz junção de elementos, tendo-se solicitado ao Departamento de Obras Municipais um levantamento topográfico do arruamento e moradias confinantes a norte e a sul.-----

-----A Chefe de Divisão de Gestão Urbanística, emite informação, mantendo a proposta de indeferimento.-----

-----A Câmara deliberou relegar a análise do processo em título para uma próxima reunião, após deslocação ao local.-----

-----**Voltou a participar dos trabalhos da reunião o Sr. Vereador Eng.º Pistacchini Calhau.**-----

**PROCESSO DE INTIMAÇÃO N.º 45/2002 – ANTÓNIO VERÍSSIMO SANTOS MARQUES – DEMOLICÃO DAS OBRAS EXECUTADAS SEM ALVARÁ DE LICENÇA ADMINISTRATIVA – CASAL DA ALQUITEIRA – FREGUESIA DE SÃO PEDRO DA CADEIRA:**-----

-----Em 19/03/2002, o infractor foi notificado do embargo das obras de reconstrução e ampliação de moradia com área de 125 m<sup>2</sup>, bem como da construção de um anexo com 28 m<sup>2</sup>, efectuadas sem o respectivo alvará de licença administrativa e consequentemente a apresentar projecto, a fim de os serviços poderem verificar se as referidas obras são passíveis de licenciamento.-----

-----A Fiscalização Municipal informa que não foi apresentado qualquer projecto de legalização, pelo que a Câmara deve ordenar a demolição das obras, de acordo com o preconizado no artigo 106º do DL 555/99, de 16/12, na sua actual redacção.-----

-----A Câmara, ao abrigo do nº. 1 do artº 106º do D.L. 555/99, de 16/12, na sua actual redacção, deliberou que no prazo de 60 dias, deverá o requerente proceder à demolição das obras referentes ao processo em título, executadas sem a respectiva licença administrativa, e em caso de incumprimento serão accionados os mecanismos previstos no nº 4 do referido artigo.-----

**PLANO DE PORMENOR DO CHOUPAL E ÁREA ENVOLVENTE NA CIDADE DE TORRES VEDRAS:**-----

-----Presente informação do Chefe da Divisão de Ordenamento do Território, datada de 22/07/2003, prestando esclarecimentos sobre as questões colocadas na reunião de 15/07/2003, no âmbito da discussão do Plano em título.-----

-----Informa também as razões que estiveram por detrás da aprovação da candidatura ao Programa Polis para Torres Vedras, nomeadamente:-----

-----Recuperação e valorização de estruturas ecológicas inseridas na malha urbana;-----

-----Incremento da área verde urbana em condições de continuidade territorial;-----

-----Melhoria de qualidade visual da paisagem urbana e requalificação do espaço público;-----

-----Criação de novas polaridades;-----

-----Valorização do património histórico e cultural e sua reintegração na cidade.-----

-----Tendo em conta as intervenções efectuadas na anterior reunião camarária e a informação da Divisão de Ordenamento do Território, o Sr. Presidente realçou que a proposta apresentada é técnica e efectuada por quem está por dentro da génese do Pólis.-----

-----Relembrou que este estudo prévio se destina a ser submetido às entidades da Administração Central a fim de obterem os respectivos pareceres e posteriormente irá para “discussão pública”.-----

-----Referindo-se às questões que estiveram na base da não aprovação deste plano, por parte dos Vereadores do Partido Social Democrata, mormente a questão do tráfego e da rede viária, lembrou que o espírito do Pólis é de requalificação urbana, onde o impacto do tráfego tem de ser diminuto-----

-----Sobre a servidão à linha do caminho de ferro, deu nota que no processo de revisão do PDM, a REFER foi consultada, emitindo parecer favorável, a uma faixa de 10 metros, não tendo por objectivo a duplicação da via. Porém, esta é também uma das entidades a consultar no âmbito do Plano do Choupal e aí terá oportunidade de informar se pretende ou não a referida duplicação.-----

-----Quanto à construção prevista junto ao edifício da Opel, referiu que esta pretende apenas anular o impacto gravoso da volumetria do edifício, cuja demolição está fora de causa, pois implica custos elevadíssimos.-----

-----Focando o facto da Biblioteca, defendeu a instalação deste equipamento no Choupal, pois criaria mais valias para o local, atraindo pessoas e também porque a actual Biblioteca, com o movimento que tem já não se coaduna com o espaço onde está instalada.-----

-----Relativamente à questão da via pedonal, não vê qualquer problema em que sejam construídas duas pontes alternativas.-----

-----O Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes referiu que é a questão técnica que preocupa o grupo do Partido Social Democrata, lamentando que o Eng.º da Quaternaire não esteja presente na reunião.-----

-----Atento o parecer da Divisão de Ordenamento do Território, solicitou que esta Divisão se abstraia de argumentos políticos, restringindo-se apenas aos técnicos.-----

-----Prosseguiu referindo que se deslocou à via atrás da Igreja Universal do Reino de Deus, e que apenas mediu 10 metros, o que no seu entender, é insuficiente para uma via de escoamento de trânsito.-----

-----Tendo a Divisão de Ordenamento do Território efectuado perspectivas do modelo tridimensional, com o impacto das construções junto à Opel, lamentou que não tenha sido feita uma perspectiva das mesmas ao lado da Auto Estrada.-----

-----Quanto à Biblioteca acha que não é o equipamento mais indicado para o local, sugerindo para o mesmo um centro de artes.-----

-----Referiu ainda que a questão dos dois parques de estacionamento não fazem sentido naquele local.-----

-----O Sr. Vereador Eng.º Pistacchini Calhau referiu que foi anunciado há mais de dois anos que Torres Vedras tinha sido contemplada no Programa Pólis e após este tempo apenas existe um caderno e duas plantas.-----

-----Focou todas as questões já referidas pelo Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes, frisando que a rede viária apresentada neste Plano não tem o mínimo de dignidade, e mostrou o seu total desacordo com a implementação da Biblioteca no Choupal.-----

-----Lembrou a sugestão do Dr. Carlos Miguel, para que o Centro Coordenador de Transportes, devido à dificuldade de tráfego, passasse para a Várzea, adiantando que a instalação da Biblioteca nessa zona seria ideal, pois ficaria ao pé das escolas.-----

-----O Sr. Vice Presidente Dr. Carlos Miguel lembrou que, aquando da discussão do processo de transferência do CENFIM para o edifício do Centro de Apoio ao Empresário, foi o único a alertar que este edifício seria óptimo para a instalação da Biblioteca, mas na altura, os restantes Vereadores votaram a favor do CENFIM.-----

-----Realçou a hipótese de criar um corredor pedonal que ligasse o Jardim da Graça ao Choupal, e é nesse sentido que lhe parece que a instalação da Biblioteca no Choupal seria o ideal.-----

-----Contudo e de acordo com o referido na anterior reunião, admite-se que a população, em sede de inquérito público, venha a dizer que aquele equipamento não seja para a Biblioteca.-----

-----Quanto à questão dos parques de estacionamento refere que, na sua óptica, dois ainda são poucos.-----

-----Sobre a intervenção do Sr. Vereador Eng.º Pistacchini Calhau acerca deste Plano se consubstanciar num caderno e duas plantas, deu nota que esses documentos são apenas os anexos à agenda distribuídos, devendo todos os membros do Executivo consultarem os respectivos processos, salientando os diversos dossiers que compõem o estudo prévio.-----

-----O Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha disse que mantém a posição assumida na reunião anterior em relação à biblioteca.-----

-----Ainda sobre este assunto deu o exemplo do “Palácio de Cristal” na cidade do Porto, que jamais foi frequentado até ser instalada a Biblioteca Municipal.-----

-----O Sr. Vereador Vale Paulos voltou a reafirmar que com o atravessamento da uma via de quatro faixas, está a proceder-se ao assassinato de um parque que pretendemos ser de grande qualidade.-----

-----Referiu ainda que terão que ser criadas alternativas, tendo em vista descentralizar o fluxo de tráfego no local.-----

-----A Sra. Vereadora Dra. Rita Sammer quis salientar dois aspectos importantes, a Biblioteca e o trânsito.-----

-----Quanto à questão do trânsito referiu a sua preocupação, pois refere que todos os dias entra e sai da cidade, perdendo cerca de 15 minutos, na zona do Choupal.-----

-----Disse ainda que, se vamos “matar” o Choupal com a construção de quatro vias, então não se poderá usufruir do Parque Verde da Várzea que também é atravessado por quatro vias.-----

-----Relativamente à questão da Biblioteca, refere não conhecer a Biblioteca do Porto, mas aquela zona também é composta por uma rede viária com bastante fluxo de tráfego e não é esse o facto que impede o acesso à mesma.-----

-----O Sr. Presidente deu nota que o Plano em causa foi adjudicado em 30/07/2002, discordando assim da intervenção do Sr. Vereador Eng.º Pistacchini Calhau, sobre os dois anos de demora na execução do referido Plano.-----

-----De seguida colocou o processo a votação, tendo-se verificado um empate, com quatro votos contra por parte dos Srs. Vereadores Eng.º Pistacchini Calhau, Dr. Luís Carlos Lopes, Dr.ª Rita Sammer e Dr.ª Rosa Matos Alves, e quatro votos a favor dos Srs. Presidente da Câmara, Dr. Carlos Miguel, Dr. Jorge Ralha e Vale Paulos.-----

-----Neste contexto, o Sr. Presidente, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 89º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, informou que iria exercer o seu voto de qualidade, declarando votar favoravelmente.-----

-----A Câmara, deliberou por maioria aprovar o Plano de Pormenor em título.-----

#### **INTERVENÇÕES DE MUNÍCIPES:**-----

-----Tendo-se verificado estar no horário estabelecido para a intervenção do público, conforme edital n.º 4/2002, de 10/01, o Sr. Presidente da Câmara autorizou a intervenção dos munícipes presentes na sala, sobre os assuntos que a seguir se mencionam.-----

#### **HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS LOCALIZADOS EM ZONAS DE INTERESSE TURÍSTICO:**-----

-----O munícipe, proprietário do Bar Dali em Santa Cruz, vem na sequência da deliberação tomada pelo Executivo em 17/06/2003, expor o problema do horário de encerramento da referida esplanada.-----

-----Refere que mesmo depois do encerramento da esplanada e depois de desligar as colunas de som da rua as pessoas continuam lá, causando-lhe problemas de diversa ordem. Neste sentido vem solicitar autorização para o funcionamento da esplanada sem som-----

-----O Sr. Presidente referiu que o som vindo do interior do estabelecimento provoca barulho no exterior, para além disso forma borburrinho.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

#### **INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ENERGIA ELÉCTRICA AEROGERADORES – PROTOCOLO:**-----

-----O munícipe Sr. Álvaro de Freitas, Administrador da Gamesa, Energia (Portugal), S.A., empresa

de capital Espanhol, vem na sequência do protocolo em título, dar conhecimento ao Executivo das vantagens do citado equipamento.-----

-----Refere que foi feito uma série de estudos de vento no país, no qual desenvolveu um projecto na zona de Benfica. Concorreu com esse projecto que foi aceite por todos os promotores, não só para a zona de Torres Vedras, mas para todo o país.-----

-----Neste sentido vem solicitar ao Executivo o estudo do protocolo pelas razões acima invocadas.---

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----Nesta altura, dado o adiantados da hora, o Sr. Presidente interrompeu os trabalhos da reunião para almoço, devendo os mesmos recomeçar às 15 horas.-----

-----Pelas 16 horas recomeçaram os trabalhos da reunião, estando presentes todos os membros do Executivo, com excepção dos Srs. Vereadores Dr. Jorge Ralha, Vale Paulos, Dra. Rosa Matos Alves e Caetano Dinis.-----

**AQUISIÇÃO DE IMÓVEL NO LARGO MARIA SARMENTO / LARGO JACINTO P. SOBREIRO – FREGUESIA DE SANTA MARIA E S. MIGUEL:**-----

-----Presente informação subscrita pelo Sr. Vice Presidente na qual propõe a aquisição do imóvel em título, informando que procedeu-se já, por parte dos serviços técnicos da Câmara, à avaliação do imóvel no valor de € 216.897,44.-----

-----Posteriormente, em 23/06/2003, numa reunião com os proprietários, estes mostraram receptividade quanto à venda do imóvel mas por um valor de € 375.000.-----

-----Tal valor corresponde a € 470/m<sup>2</sup>, o que sendo um valor elevado para as suas potencialidades construtivas, trata-se de um imóvel único no panorama imobiliário do centro histórico, não pelo seu valor arquitectónico, mas sim pelo facto de ocupar um quarteirão inteiro, tendo quatro frentes e possui um espaço de logradouro com árvores de fruto.-----

-----Face a todos estes considerandos, entende que a Câmara deverá considerar a hipótese de vir a adquirir o edifício, acautelado que seja o devido cabimento.-----

-----A Câmara, tendo mostrado interesse na aquisição do citado imóvel, por ser único no panorama do centro histórico, deliberou incumbir o Sr. Vice Presidente Dr. Carlos Miguel de proceder à negociação do mesmo, visto que o valor apresentado pelos proprietários é muito elevado, tendo em conta a avaliação efectuada pelos serviços técnicos da Câmara.-----

**ACÇÃO DE PREFERÊNCIA INSTAURADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 176º DO CÓDIGO DA SISA:**-----

-----O Sr. Presidente informou que a acção em causa foi contestada, pelo que aguardam pelo desenvolvimento do processo.-----

-----Tendo-se suscitado algumas dúvidas quanto às premissas que estiveram na base da avaliação do referido prédio, nomeadamente o número de pisos da edificação aprovada para o local, a Câmara

deliberou incumbir o Eng.º Civil Osvaldo Abreu, de elaborar informação devidamente fundamentada, a fim de ser presente à próxima reunião do Executivo.-----

----Mais foi deliberado incumbir a Dra. Fátima Feio de elaborar listagem de todos os processos de acções litigiosas instauradas contra a Câmara Municipal, a fim de ser presente à próxima reunião do Executivo.-----

----Nesta altura passou a participar dos trabalhos da reunião a Sra. Vereadora Dra. Rosa Matos Alves.-----

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE POSTURA SOBRE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PERIÓDICA DE EDIFÍCIOS:**-----

----Sobre o assunto em título, e na sequência da deliberação de Câmara de 17/06/2003, presente informação do Sr. Director de Departamento Municipal de Administração Geral e Finanças, na qual apresenta uma proposta de alterações à Postura acima referida.-----

----A Câmara deliberou aprovar a proposta de alteração em título.-----

----Mais foi deliberado, atenta a competência do Órgão Deliberativo, prevista na alínea a) do n.º 2 do artigo 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, remeter o processo à Assembleia Municipal, com vista ao seu agendamento para uma próxima sessão.-----

----Passou a participar dos trabalhos da reunião o Sr. Vereador Vale Paulos.-----

**PROPOSTA DE REGULAMENTO DE TAXAS E LICENÇAS DO MUNICÍPIO DE TORRES VEDRAS – PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO:**-----

----Presente informação da Chefe de Divisão Administrativa, datada de 01/07/2003, na qual informa da necessidade em se proceder a algumas rectificações como consequência da entrada em vigor do presente regulamento a respectiva tabela.-----

----A serem aprovadas propõe-se a abertura de Inquérito Público bem como submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.-----

----A Câmara deliberou aprovar a proposta de alterações ao Regulamento em título.-----

----Mais foi deliberado incumbir a Secção de Impostos, Taxas e Licenças, de elaborar documento contendo todas as alterações aprovadas, a fim de se abrir, durante 30 dias Inquérito Público sobre o Regulamento em título, cujo prazo se inicia no dia imediato à publicação no Diário da República.----

**PROJECTO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO DE REDES E ESTACÕES DE RADIOCOMUNICAÇÕES:**-----

----Sobre o assunto em título, presente informação do Sr. Vice Presidente datada de 23/06/2003, bem como o Projecto de Regulamento e ainda ofício da Assembleia Municipal com o n.º 86, de 03/06/2003 no qual são apresentadas propostas de alteração ao mesmo, resultantes da análise da comissão de acompanhamento da Assembleia Municipal.-----

----O Sr. Vice Presidente Dr. Carlos Miguel referiu que há uma Comissão de Acompanhamento da

Assembleia Municipal a qual propõe algumas alterações ao Regulamento em título.-----

----Alerta para o facto de a Comissão propor a alteração de respeitar um raio mínimo de afastamento de 400 metros de qualquer edifício ou equipamento, que seja de utilização pública ou habitação.-----

----Refere que a proposta de regulamento feita pela Câmara sugere que seja respeitado um raio mínimo de afastamento de 200 metros de qualquer edificação ou equipamento de utilização pública e de 100 metros de qualquer habitação.-----

----Informa ainda que não se prevê a colocação de antenas nos aglomerados urbanos, todas as antenas existentes nos telhados morrem.-----

----Deu ainda conhecimento que a citada comissão sugeriu a alteração do preâmbulo nos seguintes termos:-----

----“... tem importantes implicações sobre a saúde pública e de índole ambiental e urbanística, que afectam as populações com a indução de radiações não ionizantes, bem como a paisagem e a estética dos aglomerados populacionais, impõe-se que sejam estabelecidos critérios e procedimentos administrativos, assegurando o interesse colectivo dos serviços de telecomunicações, que protejam as populações de efeitos biológicos nocivos à saúde humana e mitiguem os efeitos provenientes da intrusão visual das estruturas de telecomunicações.”-----

----O Sr. Vereador Eng.º Pistacchini Calhau refere que a proposta de 400 metros da Comissão da Assembleia Municipal é exagerada, esclarecendo que um telemóvel colocado no ouvido é muito mais prejudicial de que uma antena a 100 metros de distância.-----

----A Câmara deliberou aprovar o Regulamento em título, mantendo a posição assumida de respeitar um raio mínimo de afastamento de 200 metros de qualquer edificação ou equipamento de utilização pública e de 100 metros de qualquer habitação.-----

----Mais foi deliberado abrir, durante 30 dias, Inquérito Público sobre o mesmo projecto, cujo prazo se inicia no dia imediato à sua publicação no Diário da República.-----

**MINUTA DO CONTRATO A CELEBRAR PARA O ARRENDAMENTO DE CENTRO DE TREINO NO ÂMBITO DA UEFA – EURO 2004 – RATIFICAÇÃO:**-----

----Submete-se ao Executivo para efeitos de ratificação a minuta do contrato em título.-----

----A Câmara deliberou, nos termos do n.º 3 do artigo 68º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, ratificar a aprovação da minuta do contrato em título.-----

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS – SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 16 DE JULHO DE 2003:**-----

----Ofício n.º AM/123, da Assembleia Municipal de Torres Vedras, datado de 17/07/2003.-----

----Dá conhecimento que a Assembleia Municipal, em sua Sessão Extraordinária de 16/07/2003, tomou as seguintes deliberações:-----

-----1 – Apreciação e discussão da proposta relativa à integração do Concelho de Torres Vedras, na futura Comunidade Urbana do Oeste – aprovado por maioria;-----

-----2 – Rectificação da deliberação de 21/04/2003 sobre alteração sujeita a regime simplificado do PDMTV referente ao n.º 2 do artigo 32º – aprovado por unanimidade;-----

-----3 – Discussão e votação de alteração ao Regulamento de Constituição e Regularização de Fundos de Maneio – aprovado por unanimidade;-----

-----4 – Rectificação da deliberação de 27/12/2002 sobre a autorização ao Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para conceder anualmente e até ao final do mandato apoio financeiro ao Serviço Social do Pessoal do Município de Torres Vedras até ao montante de € 12.470 – aprovado por unanimidade;-----

-----Por último, informa que a respectiva acta foi aprovada em minuta, a fim de surtir efeitos imediatos.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO PARA FINANCIAMENTO DE OBRAS A EXECUTAR PELA CÂMARA MUNICIPAL PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – ATÉ 1.090.000 EUROS:**-----

-----Presente informação nº 22/2003 da Divisão Económico – Financeira, a qual dá conta que na sequência da deliberação de Executivo de 17/06/2003, para efeitos de acesso a novos empréstimos de médio e longo prazos, a DGAL (circular n.º 9/2003, de 31/03) veio comunicar que coube a este Município a importância de 1090.701 euros. É pretensão da autarquia a utilização deste montante, pela totalidade.-----

-----As obras que se pretende venham a ser objecto de empréstimo são as que abaixo de indicam, bem como os respectivos montantes:-----

-----Construção da variante Paúl / Fonte Grada – 500.000 Euros-----

-----Construção de Jardins nas Freguesias de :-----

-----A-dos-Cunhados – € 100.000;-----

-----Silveira - € 100.000;-----

-----Ventosa (Bordinheira) - € 50.000;-----

-----Monte Redondo (Quinta das Lapas) - € 50.000;-----

-----Maceira (Porto Novo) - € 50.000;-----

-----Matações (Ordasqueira) - € 50.000;-----

-----Ramalhal - € 50.000;-----

-----São Pedro da Cadeira - € 50.000;-----

-----Turcifal (Largo da Igreja) - € 50.000;-----

-----Carvoeira - € 40.000.-----

-----Conforme dispõe o n.º 7 do art.º 53.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, os pedidos de autorização para a contratação de empréstimo a apresentar pela Câmara Municipal, à Assembleia Municipal, serão obrigatoriamente, acompanhados de informação sobre as condições praticadas em, pelo menos, três instituições de crédito, bem como do mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do município, que se anexa.-----

-----Com vista ao envio de convites às instituições de crédito, torna-se necessário que o órgão executivo delibere sobre o seguinte:-----

-----a) **Condições pretendidas** (Para o efeito a seguir de discriminam aquelas que poderão vir a ser consideradas):-----

-----Prazo pretendido para a operação: Até 20 anos-----

-----Período de utilização/deferimento em conta corrente: 3 anos-----

-----Plano de Reembolso: Prestações trimestrais, semestrais ou anuais, iguais e sucessivas.-----

-----Garantia : As receitas Municipais, com excepção dos subsídios, participações e receitas consignadas (n.º 7 do art. 24º do D. Lei 42/98, de 6 de Agosto na sua actual redacção).-----

-----b) **Instituições de crédito a consultar:**-----

-----Nunca em numero inferior a três – n.º 7 do Art.º. 53 da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção.-----

-----Tendo em conta as disposições legais a observar relativamente à capacidade de endividamento, a que se referem os n.os 3 a 5 do artigo 24º do Decreto-Lei n.º 42/98 de 6 de Agosto, na sua actual redacção, mormente a Lei 32-B/2002 de 30 de Dezembro (Orçamento de Estado para 2003), remete o respectivo mapa.-----

-----A Câmara deliberou aprovar as seguintes condições na elaboração das propostas a apresentar às instituições de crédito.-----

-----Prazo pretendido para a operação: Até 20 anos-----

-----Período de utilização/deferimento em conta corrente: 3 anos-----

-----Plano de Reembolso: Prestações trimestrais, semestrais ou anuais, iguais e sucessivas.-----

-----Garantia : As receitas Municipais, com excepção dos subsídios, participações e receitas consignadas (n.º 7 do art. 24º do D. Lei 42/98, de 6 de Agosto na sua actual redacção).-----

-----Mais foi deliberado solicitar propostas a todas as Instituições de Crédito a funcionar em Torres Vedras.-----

**CANDIDATURA AO EIXO 1 MEDIDA 1.1 DO PROGRAMA OPERACIONAL DA REGIÃO DE LISBOA E VALE DO TEJO – CONSTRUÇÃO DA AVENIDA POENTE – 2ª FASE – RATIFICAÇÃO:**-----

-----Presente informação do Técnico Superior Economista sobre o assunto em título.-----

-----Submete-se à apreciação do Executivo para efeitos da ratificação.-----

-----A Câmara tomando conhecimento da informação datada de 08/07/2003, sobre o assunto em título, deliberou ratificar a decisão de aprovação da referida candidatura, proferida pelo Sr. Presidente, nos termos do n.º 3 do artigo 68º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção.-----

**CANDIDATURA AO EIXO 1 MEDIDA 1.5 DO PROGRAMA OPERACIONAL DA REGIÃO DE LISBOA E VALE DO TEJO – PARQUE VERDE DA VÁRZEA – 2ª FASE – RATIFICAÇÃO:**-----

-----Presente informação do Técnico Superior Economista sobre o assunto em título.-----

-----Submete-se à apreciação do Executivo para efeitos da ratificação.-----

-----A Câmara tomando conhecimento da informação datada de 14/07/2003, sobre o assunto em título, deliberou ratificar a decisão de aprovação da referida candidatura, proferida pelo Sr. Presidente, nos termos do n.º 3 do artigo 68º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção.-----

**PESSOAL – TRABALHO EXTRAORDINÁRIO – ULTRAPASSAGEM DOS LIMITES – DECRETO-LEI N.º 259/98, DE 18 DE AGOSTO:**-----

-----Presente 5 informações da DASC, SEGA, Gabinete de Apoio à Presidência, DOM e do Sector de Cemitérios, datadas de 27/06, 16/06, 04/07 e 30/06, respectivamente, as quais referem que, por parte dos funcionários abaixo indicados, se verifica a ultrapassagem dos limites de horas de trabalho extraordinário e reconhecendo-se a indispensável prestação de trabalho por parte dos mesmos, solicita-se ao Executivo a autorização para a ultrapassagem dos limites fixados na lei e consequentes pagamentos, e com efeitos retroactivos.-----

-----**DASC:**-----

-----*Sector de Educação:*-----

-----Dr.ª Maria Francisca Fernandes Ramos – Técnica Superior de Educação;-----

-----Maria Teresa Chaves Ginja – Assistente Administrativo Principal;-----

-----Dr.ª Maria Helena da Silva Figueiredo – Educadora de Infância;-----

-----Joaquim Fernando Faria – Fiel de Armazém;-----

-----*Transportes Escolares e outras actividades da Câmara:*-----

-----Luís Alberto dos Santos – Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais;-----

-----Joaquim Leal Henriques – Tractorista;-----

-----Carlos Manuel Lourenço – Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais;-----

-----César Fernando G. Alves – Motorista de Pesados;-----

-----Luís António dos Santos – Motorista de Transportes Colectivos;-----

-----Joaquim Tomás H. Faustino – Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais;-----

-----*Apoio a diversas actividades da DASC e da Câmara:*-----

-----Rui Dinis Nobre dos Santos – Fiel de Armazém.-----

-----**SEGA:**-----

-----José Francisco Franco Henriques – Cantoneiro de Limpeza – Contratado.-----

-----**GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA:**-----

-----Álvaro Joaquim Correia Francisco – Motorista de Transportes Colectivos;-----

-----João António Santos – Motorista de Pesados;-----

-----António Hilário Rodrigues José – Motorista de Pesados;-----

-----Paula Cristina da Costa dos Santos – Assistente Administrativo Especialista.-----

-----**DOM:**-----

-----*Apoio às Freguesias*-----

-----Élio Fernando Alberto Jorge – Chefe de Armazém;-----

-----Joaquim Miguel Ribeiro Alexandre – Pedreiro Principal;-----

-----Luís António E. Silvestre – Encarregado Operário Qualificado;-----

-----Hélio Luís C. Camarão – Pintor Principal.-----

-----*Parque – Auto*-----

-----Alberto Manuel A. Francisco – Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais;-----

-----Avelino Afonso S. Machado – Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais;-----

-----Joaquim Agostinho C. Alves – Motorista de Pesados;-----

-----Vítor Duarte Cristóvão – Motorista de Pesados;-----

-----Leonel R. Marques Carvalho – Motorista de Pesados;-----

-----Américo Nazaré Silvestre – Motorista de Pesados;-----

-----Maximino Piedade Maurício – Motorista de Pesados;-----

-----Jorge Manuel Basílio S. Cunha - Tractorista;-----

-----Mário Luís Santos Alves – Assistente Administrativo;-----

-----Vasco Augusto B. Forcada – Encarregado Parque Máquinas.-----

-----**SECTOR DE CEMITÉRIOS:**-----

-----João Francisco Nunes Abreu – Coveiro;-----

-----João Carlos Santos Martins – Coveiro.-----

-----A Câmara deliberou, para efeitos do n.º 5 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, reconhecer indispensável a manutenção dos serviços prestados pelos funcionários acima identificados, autorizando, portando, a ultrapassagem dos limites fixados na lei.-----

**REGULARIZAÇÃO DA SITUAÇÃO PROFISSIONAL DO FUNCIONÁRIO CARLOS HENRIQUE DA COSTA SANTOS – PARECER EMITIDO PELA CCRLVT:**-----

-----Presente informação da Chefe de Divisão Administrativa, datada de 25/06/2003 na qual informa que o funcionário Carlos Henrique da Costa Santos, reúne os requisitos necessários para ser provido

na categoria de encarregado de movimento (chefe de tráfego), devendo o procedimento seguir nos termos do DL 413/91 de 19 de Outubro, na sua actual redacção, pelo que o provimento é feito por deliberação de Câmara, e os efeitos reportados à data do provimento na categoria inexistente.-----

-----A Câmara deliberou incumbir a Secção de Recursos Humanos de, com a maior celeridade, elaborar informação relativa aos valores dos vencimentos correspondentes à actual categoria do funcionário e aquela em que virá a ser provido e onde se especificuem os montantes a assumir pela Câmara em termos de retroactivos, reportados à data do provimento na categoria inexistente, do indicado funcionário, a fim de ser presente à próxima reunião do Executivo.-----

**PROCESSO DISCIPLINAR INSTAURADO POR DESPACHO DO SR. VICE PRESIDENTE DE 03/02/2003 A MÁXIMINO GERMANO DA SILVA – RELATÓRIO FINAL:**-----

-----Na sequência do despacho em título, presente o relatório final, elaborado nos termos do artigo 65º. Do Decreto-Lei 24/84, de 16/01, pela Drª. Sara Santiago cuja proposta de decisão se passa a transcrever:-----

-----“Como tal, propõe-se a aplicação ao funcionário Máximo Germano da Silva da pena de multa, tal como previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 11º, do n.º 2 do artigo 12º, no artigo 14º e nas alíneas b) e d) do artigo 23º do ED.-----

-----Ponderadas as regras de medida e graduação da pena previstas no artigo 28º do Estatuto Disciplinar e considerando os critérios enunciados no artigo 12º, n.º 2, do mesmo diploma, propõe-se, ainda que a multa a aplicar seja fixada em 1 dia, mais se propondo que o respectivo quantitativo seja correspondente ao cálculo da remuneração diária auferida pelo arguido.”-----

-----A Câmara, deliberou mediante votação por escrutínio secreto, por unanimidade, aprovar o relatório final do processo em título e nessa sequência aplicar ao funcionário, Maximino Germano da Silva, a pena de multa de um dia, sendo o respectivo quantitativo correspondente ao cálculo da remuneração diária auferida pelo mesmo, conforme proposta constante do referido relatório.-----

**SERVÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO – 5ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E AO ORÇAMENTO RECEITA/DESPESA 2003:**-----

-----Ofício dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, n.º OF/1645/RF, datado de 22/07/2003, através do qual remete para homologação fotocópia autenticada da 5ª. Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Orçamento Receita/Despesa – ano de 2003, aprovada pelo Conselho de Administração em 22/07/2003.-----

-----A Câmara deliberou homologar a 5ª Alteração ao PPI e ao Orçamento Receita/Despesa para 2003.-----

**SERVÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO – REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS**

**MUNICIPALIZADOS – PARECER JURÍDICO EMITIDO PELA CCRLVT –  
DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 03/09/2002 –  
REVOGACÃO:**-----

-----Ofício dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, n.º OF/1613/03/GA, datado de 16/07/2003, o qual informa que o Conselho de Administração, em sua reunião de 08/07/2003, verificando que a deliberação tomada em sua reunião de 3 de Setembro do ano transacto, por força da qual se veio a atribuir à Administradora, Dra. Rosa Maria Mendes Matos Alves, com efeitos reportados a 22 de Janeiro de 2002, senhas de presença por cada reunião do Conselho de Administração em que participasse, padecia de invalidade, conducente à sua anulabilidade, deliberou nos termos dos artigos 138º e 141º do CPA, revogar a deliberação tomada na referida reunião.-----

-----Nesta sequência remete o assunto ao Executivo para conhecimento que o órgão de gestão dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, na reunião acima identificada, deliberou sugerir ao Executivo camarário a atribuição, aos membros do Conselho de Administração, eleitos, Eng.º João António Pistacchini Calhau e Dra. Rosa Maria Mendes Matos Alves, que não se encontram em regime de tempo inteiro ou de meio tempo, uma remuneração equivalente ao valor de uma senha de presença devida ao vereador, por cada reunião em que participem, com efeitos reportados a 22 de Janeiro de 2002.-----

-----A Câmara deliberou atribuir aos membros do Conselho de Administração, eleitos, Eng.º Pistacchini Calhau e Dr.ª Rosa Matos Alves, que não se encontram em regime de tempo inteiro ou de meio tempo, uma remuneração equivalente ao valor de uma senha de presença devida ao Vereador, por cada reunião em que participem, com efeitos reportados a 22 de Janeiro de 2002.-----

-----Mais foi deliberado remeter o processo à Assembleia Municipal, com vista ao seu agendamento para uma próxima sessão, atenta a competência prevista na alínea j) do n.º 2 do artigo 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção.-----

**SERVÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO – COMPARTICIPAÇÕES  
FEDER:**-----

-----Ofício dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, n.º OF/1570/03/RF, datado de 10/07/2003, o qual dá conhecimento, que de acordo com a homologação das reprogramações das candidaturas ao Programa Operacional Regional de Lisboa e Vale do Tejo – Eixo Prioritário 1, a comparticipação do FEDER que os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento irão receber durante o ano de 2003, passou a ser de € 1.868.320, tendo aumentado € 291.592, em relação ao valor inicialmente previsto no Orçamento/PPI.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**SERVÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO – ALTERAÇÃO DE  
ENTIDADE GESTORA DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA À ASSENTA:**-----

-----Ofício dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, n.º OF/1530/03/GA, datado de 07/07/2003.-----

-----Remete para conhecimento do Executivo, a mudança da Entidade responsável pelo abastecimento de água à Assenta, que ocorrerá a partir do próximo dia 1 de Outubro, passando nesta data os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Torres Vedras a serem a Entidade Gestora do referido abastecimento de água.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**EMPREITADA DE CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DE UM PAVILHÃO DE EXPOSIÇÕES/MULTIUSOS PARA O PARQUE REGIONAL DE EXPOSIÇÕES EM TORRES VEDRAS – PREÇO GLOBAL – DECRETO-LEI N.º 59/99, DE 2 DE MARÇO, NA SUA ACTUAL REDACÇÃO – PEDIDO DE ADIANTAMENTO PELO EMPREITEIRO:-----**

-----Presente informação da Departamento de Obras Municipais, datada de 08/07/2003, a qual se passa a transcrever:-----

-----“1 – Está a decorrer a empreitada em título, adjudicada à firma “Certar – Sociedade de Construções, S.A., cujo contrato foi celebrado em 11 de Abril de 2003, pelo montante de € 1.239.999,33, IVA não incluído, com o prazo de execução de 175 dias de calendário, incluindo a fase de projecto, a qual não deverá ultrapassar os 63 dias de calendário e consignada em 19 de Maio de 2003. Esta empreitada rege-se pelo DL 59/99, de 2 de Março, na sua actual redacção.-----

-----2 - O empreiteiro solicita, nos termos do n.º 5 do artigo 214º do DL 59/99, de 2 de Março, que lhe seja concedido um adiantamento de 25% relativamente ao valor total da empreitada, o que corresponde a € 309.999,83, IVA não incluído.-----

-----3 – De acordo com o n.º 3.2 das Clausulas gerais do Caderno de Encargos, somos remetidos para os artigos n.ºs 214º e seguintes do já citado DL, que refere no n.º 5 do artigo 214º, que poderá “mediante pedido fundamentado e prestação de garantia bancária ou seguro caução, ser facultado ao empreiteiro o adiantamento da parte do custo da obra necessário para a aquisição de materiais sujeitos a flutuação de preço, bem como de equipamento cuja utilização ou aplicação haja sido prevista no plano de trabalhos...”. refere ainda o n.º 6 que “O valor global dos adiantamentos feitos com base nos n.ºs 3 e 5 não poderá exceder 50% da parte do preço da obra ainda por receber.”-----

-----4 – Nesta conformidade, verificam-se os requisitos para a concessão do adiantamento solicitado pelo empreiteiro, no valor de € 309.999,83, acrescido de IVA, tendo este de apresentar garantia bancária ou seguro caução.-----

-----5 – Sobre o assunto a Chefe de Divisão Económico Financeira, informa que o processo em questão foi enviado para fiscalização prévia do Tribunal de Contas, não podendo existir quaisquer efeitos financeiros enquanto não vier “visado”.-----

-----Submete-se o assunto ao Executivo para aprovação.-----

-----O Sr. Presidente deu conhecimento do Fax n.º 2010/03 DECOP/UATI, com data da hoje, emanado do Tribunal de Contas, informando que aquele Órgão Jurisdicional, em sessão diária de visto de 28/07/2003, deliberou conceder o visto ao processo em título.-----

-----A Câmara, tomando conhecimento do pedido de adiantamento apresentado pela Certar – Sociedade de Construções, S.A., deliberou conceder o referido adiantamento no valor de € 309.999,83, acrescido de IVA, mediante a apresentação da respectiva garantia bancária ou seguro caução.-----

**EMPREITADA DE CONCEPÇÃO / CONSTRUÇÃO DE UM PAVILHÃO DE EXPOSIÇÕES / MULTIUSOS, PARA O PARQUE REGIONAL DE EXPOSIÇÕES EM TORRES VEDRAS – DECRETO-LEI NÚMERO CINQUENTA E NOVE, BARRA, NOVENTA E NOVE, DE DOIS DE MARÇO, NA SUA ACTUAL REDACÇÃO – PEDIDO DE SUSPENSÃO DA OBRA:**-----

-----Presente Fax, da Firma CERTAR, Sociedade de Construções, S.A., datado de 23/07/2003, o qual remete carta de pedido de suspensão da obra em título.-----

-----A Câmara, deliberou aceitar o pedido de suspensão da obra em título, desde 07/07/2003 até 18/08/2003, conforme o solicitado pela Certar – Sociedade de Construções, S.A., e nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 185º do DL 59/99, de 2 de Março, na sua actual redacção.-----

-----Mais foi deliberado incumbir o Departamento de Obras Municipais de, com a maior celebridade, accionar os mecanismos necessários à resolução dos problemas apresentados pela Firma adjudicatária.-----

**EMPREITADA DE CONCEPÇÃO / CONSTRUÇÃO DE UM PAVILHÃO DE EXPOSIÇÕES / MULTIUSOS, PARA O PARQUE REGIONAL DE EXPOSIÇÕES EM TORRES VEDRAS – DECRETO-LEI NÚMERO CINQUENTA E NOVE, BARRA, NOVENTA E NOVE, DE DOIS DE MARÇO, NA SUA ACTUAL REDACÇÃO – APROVAÇÃO DE PROJECTO:**-----

-----Sobre o assunto em título, foi pela firma Certar, Sociedade de Construções, S.A., elaborado o respectivo projecto de execução, o qual se submete ao Executivo para aprovação.-----

-----A Câmara deliberou aprovar o projecto de execução da obra em título.-----

-----Mais foi deliberado incumbir o Departamento de Obras Municipais de dar o devido andamento ao processo.-----

**DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS – CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DE DUAS UNIDADES DE “ESPELHOS DE ÁGUA – BANCOS” – NA ZONA ENVOLVENTE AO PAVILHÃO DO PARQUE REGIONAL DE EXPOSIÇÕES:**-----

-----Presente informação subscrita pelo Eng.º Manuel Cadavez Aires, datada de 07/07/2003, na qual refere que tendo em vista a execução da obra referida em epígrafe, foi pela Bosogol, Construções e

Obras Públicas, Lda. elaborado o respectivo projecto de execução, o qual se submete ao Executivo para aprovação.-----

-----A Câmara deliberou aprovar o projecto de execução da obra em título.-----

-----Mais foi deliberado incumbir o Departamento de Obras Municipais de dar o devido andamento ao processo.-----

**DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS – EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO PARQUE VERDE DA VÁRZEA DE TORRES VEDRAS – 2ª FASE – SÉRIE DE PREÇOS – DECRETO-LEI N.º 59/99, DE 2 DE MARÇO, NA SUA ACTUAL REDACÇÃO – PONTO DE SITUAÇÃO 1:**-----

-----Presente informação da Comissão de Fiscalização da obra em título, datada de 09/07/2003, a qual dá conhecimento que está a decorrer a referida obra, adjudicada à Firma Espaços Verdes – Projectos e Construção, Lda., cujo contrato foi celebrado em 30 de Abril de 2003, pelo montante de € 1.485.334, IVA não incluído, com o prazo de execução de 175 dias de calendário e consignada em 15 de Maio de 2003. Esta empreitada rege-se pelo DL 59/99, de 2 de Março, na sua actual redacção.-

-----A Fiscalização desta empreitada está a cargo da firma Proman – Centro de Estudos e Projectos, S.A..-----

-----Foram detectados erros no projecto ao nível das cotas de ligação entre o Parque Verde e as rua Villenave D’Ornon e António Leal de Ascensão que têm condicionado o andamento dos trabalhos. As cotas existentes no terreno e as referidas em projecto apresentam uma variação, atingindo em alguns pontos 60 cm de diferença. Esta situação implica uma correcção das cotas do projecto.-----

-----Por indisponibilidade do projectista para a revisão do projecto, a empresa Proman, disponibilizou-se para o efeito de modo a minimizar o eventual atraso da obra. Sem a correcção das cotas do projecto haveria a necessidade de parar os trabalhos.-----

-----Informam ainda que foram detectados erros e omissões ao nível das medições do projecto que conduzirão inevitavelmente a um acréscimo de trabalhos e conseqüentemente a um acréscimo de custos. Esta situação encontra-se prevista na lei como trabalhos a mais, conforme disposto no artigo 26º do DL 59/99, de 2 de Março, na sua actual redacção.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**CONSTRUÇÃO DA 1ª FASE DO EDIFÍCIO MULTI-SERVICOS NA AV. 5 DE OUTUBRO – EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL – DECRETO-LEI N.º 59/99, DE 2/03, NA SUA ACTUAL REDACÇÃO – P.º 20 041.30 – TRABALHOS A MAIS – ORÇAMENTOS N.ºs 17 (ADITAMENTO 2) E 18 (ADITAMENTO 1):**-----

-----Sobre o assunto, presente informação n.º 150, de 18/07/2003, subscrita pelo Sr. Director do Departamento de Obras Municipais, a qual informa que foram apresentados pela Firma Teixeira Duarte – Engenharia e Construções, S.A., dois orçamentos.-----

-----Estes dois orçamentos, para efeitos do 4º Adicional, totaliza sem IVA, os seguintes valores:-----

-----Trabalhos a Mais a Preços Contratuais no valor de € 1.794,99;-----

-----Trabalhos Imprevistos a Preços Acordados no valor de € 4.478,12;-----

-----Informa que com a aprovação destes orçamentos, o total de trabalhos a mais e imprevistos, acumulados desde o início da empreitada, ascende a € 178.404,21, o que corresponde a 7,17% do valor da adjudicação e os Trabalhos a Menos, incluindo a menor valia, apurados até ao 3º Adicional totalizam € 66.744,68 (2,68%).-----

-----Os trabalhos em causa não dão origem a prorrogação de prazo.-----

-----Face ao exposto, submete-se o processo ao Executivo para autorização dos novos preços e dos trabalhos acima referidos.-----

-----Anota-se que a despesa se encontra devidamente cabimentada.-----

-----Submete-se igualmente ao Executivo a minuta do contrato a celebrar nos termos da Lei.-----

-----A Câmara, deliberou aprovar a execução de trabalhos a mais a preços contratuais no valor de € 1.794,99, acrescido de IVA à taxa em vigor e de trabalhos imprevistos a preços acordados no valor de € 4.478,12, acrescido de IVA à taxa em vigor, conforme apresentado pela Firma Teixeira Duarte – Engenharia e Construções, S.A. autorizando a realização da respectiva despesa.-----

-----Por último foi ainda deliberado aprovar a minuta do contrato a celebrar nos termos da Lei.-----

**CONSTRUÇÃO DA 2ª FASE DO EDIFÍCIO MULTI-SERVIÇOS NA AVENIDA CINCO DE OUTUBRO – PREÇO GLOBAL – DECRETO-LEI NÚMERO CINQUENTA E NOVE, BARRA, NOVENTA E NOVE, DE DOIS DE MARÇO, NA SUA ACTUAL REDACÇÃO – ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL:**-----

-----Submete-se ao Executivo para aprovação os projectos de execução de arquitectura e especialidades do edifício em título.-----

----- O Sr. Vereador Dr. Luís Carlos solicitou à Câmara que no concurso público, fosse tido em conta na valorização dos critérios de desempate, que o factor tempo muitas vezes não é determinante e não deve ser sobrevalorizado.-----

-----Recordou que na 1ª Fase, só pelo facto de ter sido aceite uma proposta variante com valorização do factor tempo, com um prazo de menos 40 – 45 dias, foi vencedora a Firma Teixeira Duarte.-----

-----Isso implicou um custo adicional de 18.000 contos, que não teve qualquer repercussão no benefício da obra, visto a mesma se encontrar agora largos meses à espera de conclusão.-----

-----Foi solicitada a presença do Arquitecto ao qual posteriormente foram presentes estas preocupações.-----

-----A Câmara deliberou:-----

-----1º - Aprovar os projectos de execução de arquitectura e especialidades do edifício em título;-----

-----2º - Aprovar o procedimento proposto, concretamente o recurso ao Concurso Público

Internacional para execução da empreitada supracitada;-----

----3º - Aprovar o Anúncio, o Programa de Concurso, o Caderno de Encargos.-----

----4º - As Comissões de Acompanhamento do presente procedimento, são as nomeadas na reunião camarária de 12/03/2002;-----

----5º - Designar o Eng.º Acácio António de Miranda Frade para exercer funções de fiscalização a que se refere o artigo 178º do diploma citado; e-----

----6º - Incumbir a Secção de Aprovisionamento e Armazém de dar o devido andamento ao processo em título.-----

**SECÇÃO DE CONTABILIDADE – 10ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E 10ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPCÕES DO PLANO PARA O ANO DE 2003:**-----

----Presente informação da Secção de Contabilidade, datada de 17/07/03, a qual se passa a transcrever:-----

----“De acordo com directrizes de V.Exa., procedeu-se à elaboração dos presentes documentos, em conformidade com os princípios estabelecidos nos pontos 8.3.1 e 8.3.2 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, na sua actual redacção.-----

----O documento em título, para cumprimento da alínea c) do n.º 2, do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, deverá ser presente a reunião do Órgão Executivo, para aprovação. Contudo, e sempre que o exijam circunstâncias excepcionais e urgentes, poderá V.Exª usar da faculdade prevista no n.º 3 do artº 68º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro.-----

----De relevar que nestas alterações foram consideradas as seguintes situações, na sequência da deliberação camarária de 17/06/03:-----

----Por anulação da candidatura ao FEDER da “Construção da Avenida Variante Poente –2ª fase”, foi efectuada a diminuição de 1.304.370,00 euros, quer na receita quer na despesa.-----

----Com a homologação da candidatura ao FEDER da obra de construção da 1ª fase do Edifício Multi-Serviços, na Avenida 5 de Outubro, procedeu-se ao reforço de 1.821.466,00 euros na receita e na despesa.-----

----Mais se informa, nos termos do ofício nº 1570/03/RF, de 10/07/03, que “com a homologação das reprogramações das candidaturas ao Programa Operacional Regional de Lisboa e Vale do Tejo – Eixo Prioritário 1, a comparticipação do FEDER que estes SMAS irão receber durante o ano de 2003 passou a ser 1.868.320,00€, tendo aumentado 291.59200€, em relação ao valor inicialmente previsto “.-----

----Em conformidade foi efectuada o reforço, na receita e na despesa daquele valor.-----

----Foi ainda contemplada a inscrição, na receita, do empréstimo para financiamento da construção da 1ª fase do Edifício Multi-Serviços na Avenida 5 de Outubro, pelo montante de 897.836,00 euros, e reforçada a despesa, no mesmo quantitativo.”-----

-----A Câmara, tudo visto, deliberou ratificar o Despacho proferido pelo Sr. Presidente em 17/07/2003, considerando, portanto, aprovadas a 10ª Alteração ao Orçamento, e a 10ª Alteração às Grandes Opções do Plano para o ano de 2003.-----

**INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ENERGIA ELÉCTRICA / AEROGERADORES – PROTOCOLOS:**-----

-----Presente carta da Gamesa Energia Portugal, S.A., datada de 23/07/2003, através da qual remete o protocolo em título, para análise e aprovação.-----

-----O Sr. Presidente deu nota que de acordo com a lei, é devida ao Município uma renda de 2,5%, sobre o pagamento mensal feito pela empresa à entidade receptora da energia eléctrica produzida, o que se encontra preconizado no protocolo em causa.-----

-----O Sr. Vereador Eng.º Pistacchini Calhau disse que vota para que não se aplique uma taxa superior aos 2,5%, atendendo que esta é uma energia limpa e não é lícito que a Câmara venha a beneficiar da mesma, pois no seu entender, deve estar o interesse nacional à frente da vertente economicista.-----

-----A Sra. Vereadora Dra. Rita Sammer, concordou com a taxa proposta, e eventualmente, outras contrapartidas a serem cedidas ao município, salientando que estas empresas têm benefícios de ordem fiscal concedidos pelo Governo.-----

-----A Sra. Vereadora Dra. Rosa Matos Alves, concordou com a posição do Sr. Vereador Eng.º Pistacchini Calhau.-----

-----O Sr. Presidente faz ainda referência que sejam aceites contrapartidas, conforme estabelecido no ponto 3.1 do referido protocolo, para a realização de obras no concelho do interesse da população.---

-----A Câmara deliberou incumbir o Sr. Vice Presidente Dr. Carlos Miguel de acompanhar o referido processo.-----

**RATIFICAÇÃO DE PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS CELEBRADO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE DOIS PORTOS:**-----

-----Submete-se ao Executivo, para efeitos de ratificação, nos termos do n.º 3 do artº 68º da Lei 169/99, de 18/09, na sua actual redacção, a aprovação do Protocolo em título, o qual dá suporte à transferência da verba de € 25.500.-----

-----A Câmara, deliberou ao abrigo do n.º 3 do artigo 68º da Li 169/99, de 18/09, na sua actual redacção, ratificar o Protocolo celebrado com a Junta de Freguesia de Dois Portos, o qual dá suporte à transferência da verba de € 25.500.-----

**OBRAS DE FOMENTO SOCIAL – CONCESSÃO DE APOIOS FINANCEIROS – REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 17/06/2003:**-----

-----Submete-se ao Executivo a revogação da deliberação camarária de 17/06/2003, no que se refere à concessão do apoio financeiro no montante de € 5000 à Federação Equestre Portuguesa.-----

-----A Câmara deliberou revogar a deliberação de 17/06/2003, constante da acta n.º 13, referente à concessão de apoio financeiro no montante de € 5.000, concedido à Federação Equestre Portuguesa.-

-----Mais foi deliberado ajustar a comunicação n.º 7131, de 24/06/2003.-----

**OBRAS DE FOMENTO SOCIAL – CONCESSÃO DE APOIOS FINANCEIROS:**-----

-----Presente proposta subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara, a qual refere o seguinte:-----

-----“No âmbito do apoio prestado pela Autarquia às diversas colectividades do concelho, visando o fomento social, cultural, desportivo e recreativo, propõe a atribuição dos apoios financeiros a seguir enumerados e que se encontram previstos no Orçamento para o corrente ano, assim:-----

-----Associação de Reformados do Concelho de Torres Vedras (Apoio à construção da nova sede social) - € 25.000;-----

-----Associação de Moradores Cultura e Recreio da Colaria - € 2.500;-----

-----Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica 2-3 da Freiria - € 2.500;-----

-----Associação de Moradores Cultura e Recreio da Fonte Grada - € 2.500;-----

-----Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 647 – Ventosa - € 1.000; e-----

-----Instituto de Socorros A Náufragos - € 600.-----

-----A Câmara, no uso da competência prevista na alínea a) do n.º 4 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, deliberou conceder os apoios financeiros acima indicados.--

**SECTOR DE EDUCAÇÃO – DL 7/2003, DE 15 DE JANEIRO – ELABORAÇÃO DA CARTA EDUCATIVA:**-----

-----Presente para conhecimento a informação n.º 296, datada de 18/07/2003, subscrita pelo Técnico Superior Dr. Luís Duarte, sobre o assunto em título.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – ENCERRAMENTO DE ESCOLAS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO:**-----

-----Ofício Circular da Associação Nacional de Municípios Portugueses, n.º 98, datado de 15/07/2003, o qual remete para conhecimento do Executivo a deliberação aprovada na reunião do Conselho Directivo da referida Associação, sobre o assunto em título.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**SECTOR DE DESPORTO – PROPOSTA DE CONCESSÃO DE APOIOS FINANCEIROS:**---

-----Presente 4 informações do Sector de Desporto, n.ºs 143, 151, 157 e 158 datadas de 16/06, 25/06, 11/07 e 04/07/2003, respectivamente, através das quais são propostas a concessão dos apoios financeiros que abaixo se indicam:-----

-----Associação Recreativa, Cultural e Desportiva da Praia de Santa Cruz - € 1.000, para apoio à aquisição de material de aprendizagem da Escola de Surf de Santa Cruz;-----

-----Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia da Silveira - € 500, para apoio à prova de ciclismo;-----

-----Associação de Desportos de Evasão e Lazer do Oeste - € 1.680, para apoio à organização de actividades desportivas no programa “Desporto de Verão”; e-----

----Cerca Futebol Clube - € 2.000, para apoio à organização de actividades desportivas no programa “Desporto de Verão”.-----

-----Anota-se que a respectiva despesa se encontra devidamente cabimentada.-----

-----A Câmara, no uso da competência prevista na alínea a) do n.º 4 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18/09, na sua actual redacção, deliberou conceder os apoios financeiros, acima indicados.-----

**ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTIVA DE TORRES VEDRAS – XVI MUNDIAIS POR IDADES – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO:**-----

-----Ofício da Associação de Educação Física e Desportiva de Torres Vedras, datada de 01/07/2003.-

-----Dá conhecimento que se irá realizar entre dos dias 20 e 25 de Outubro, a XVI Edição dos Jogos em título, que este ano terão lugar na cidade de Hannover na Alemanha, tendo sido apurados 8 atletas, os quais serão acompanhados pelo Professor António Monteiro.-----

-----Assim, a exemplo dos anos anteriores, vêm solicitar à Câmara o pedido de apoio financeiro para a deslocação e estadia destes 8 atletas e do seu Professor, orçada em € 750, por pessoa.-----

-----Anota-se que a Câmara, em sua reunião de 13/05/1996, deliberou atribuir subsídios correspondentes ao custo da viagem dos atletas que tenha obtido, no ano anterior, classificação até ao terceiro lugar, bem como deliberou atribuir subsídios correspondentes a metade do custo da viagem aos atletas que participem em provas internacionais.-----

-----A Câmara, no uso da competência prevista na alínea a) do n.º 4 do artigo 64º da Lei 169/99, na sua actual redacção, e não obstante a deliberação do Executivo de 13/05/96, deliberou conceder à AEFDTV, um apoio financeiro no montante de € 3.375, para apoio à deslocação de 8 atletas e seu treinador ao campeonato em título, na Alemanha, o que corresponde a 50% do custo da viagem e estadia dos atletas.-----

**SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO E ARMAZÉM – FACTURACÃO RECEPCIONADA:**-----

-----Presente a informação n.º 326, da Secção de Aprovisionamento e Armazém, com data de 04/07/2003, da qual consta 1 factura, identificada por rubrica orçamental, número, fornecedor e montante, no valor de € 771,43.-----

-----Sobre o assunto, refere as Notas de Serviço n.ºs 4770 e 8435, respectivamente de 20/04/99 e de 22/07/99, e demais informações oriundas de Divisão Económico - Financeira.-----

-----Refere igualmente que a factura em causa se encontra cabimentada.-----

-----A Câmara conhecedora do regime de “realização de despesas públicas”, deliberou assumir o encargo no montante de € 771,43, conforme consta da informação n.º 326, datada de 04/07/2003, da Secção de Aprovisionamento e Armazém.-----

**INSTALAÇÃO DE CONTADOR EVENTUAL EM DOIS PORTOS – ASSUNÇÃO DE ENCARGOS:**-----

-----Presente informação da Secção de Aprovisionamento e Armazém n.º 325, datada de 04/07/2003, através da qual dá conhecimento da factura n.º 104 001 477 997, apresentada pela EDP, no montante de € 42,54, com IVA incluído, preferente à execução do trabalho em título.-----

-----Assim, submete-se o assunto ao Executivo a fim de ser assumido o respectivo encargo.-----

-----Anota-se que a despesa se encontra devidamente cabimentada.-----

-----A Câmara, conhecedora do regime de “realização de despesas públicas”, deliberou assumir o encargo no montante de € 42,54, referente à instalação de um contador eventual para apoio a festejos religiosos em Dois Portos.-----

**DELEGACÃO E SUBDELEGACÃO DE COMPETÊNCIAS - INFORMAÇÃO A PRESTAR NO ÂMBITO DO N.º 3 DO ART.º 65º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA SUA ACTUAL REDACÇÃO:**-----

-----Presente à Câmara relação dos Despachos proferidos pelo Sr. Vice Presidente, ao abrigo da Delegação e Subdelegação de Competências, no período de 15/07 a 28/07/2003, num total de 56 despachos em processos de obras e requerimentos.-----

-----A Câmara, conhecedora de todas as Leis que regem esta matéria, tomou conhecimento da listagem acima mencionada, a qual se considera como integralmente reproduzida e fica arquivada em pasta própria referente a esta matéria.-----

**PROPOSTA PARA ANÁLISE, DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO DE ASSUNTOS NÃO AGENDADOS:**-----

-----Ao abrigo da disposição constante do art.º 83º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, coloca-se à consideração do Executivo a análise e votação dos assuntos abaixo indicados, os quais, por razões processuais, devem ser despachados com urgência.-----

-----A Câmara, deliberou por unanimidade, aceitar a discussão dos assuntos abaixo indicados, considerando-os parte integrante da agenda da reunião.-----

**PROCESSO DE OBRAS N.º LT/18/2001 – PREDIMAR – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA. – PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO – OBRAS DE CONSTRUÇÃO – GIBRALTAR – FREGUESIA DE PONTE DO ROL:**-----

-----A requerente foi notificada para apresentar a licença da Direcção Regional de Ambiente e Ordenamento do Território de Lisboa e Vale do Tejo, relativamente à ETAR proposta no loteamento, a fim de poder ser emitido o respectivo alvará de loteamento.-----

-----Nesse sentido vem a firma apresentar exposição, informando que já foi solicitado à Direcção Regional de Ambiente e Ordenamento do Território a referida licença, na eventualidade de não estar

em funcionamento a rede pública e ser necessário construir a ETAR.-----

----Assim, solicita que o alvará de loteamento seja emitido, condicionado à construção da ETAR, caso não esteja em funcionamento a rede pública, aquando da ligação das redes de drenagem de águas residuais do loteamento.-----

----Submete à consideração do Executivo.-----

----A Câmara analisando a exposição apresentada, deliberou aceitar a mesma, dispensando a apresentação da licença da DRAOTT-LVT relativamente à ETAR.-----

----Mais foi deliberado notificar o promotor de que o alvará de loteamento fica condicionado à construção da ETAR, caso não esteja em funcionamento a rede pública, aquando da ligação das redes de drenagem de águas residuais do loteamento, devendo ser apresentados pelo promotor os elementos constantes do ponto 4.4.2 do parecer técnico.-----

**PROCESSO DE OBRAS OP/707/2001 – MARIA CELESTE SILVA FRANCO – PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO DE MORADIA E MUROS – FEITEIRA – FREGUESIA DE SÃO PEDRO DA CADEIRA:**-----

----O processo em epígrafe encontra-se indeferido por despachos do Vereador do Sector de Urbanismo, datados de 30/01 e 30/06 do corrente ano, com fundamento no teor do parecer dos serviços técnicos.-----

----A Junta de Freguesia vem solicitar a revisão do indeferimento. Solicita também uma visita ao local, a fim do Executivo poder verificar que não existe mais espaço para construir, além do pretendido, não concordando que seja pedido a elaboração de uma operação de loteamento.-----

----A Câmara deliberou relegar a análise do processo em título para uma próxima reunião, após deslocação ao local.-----

**PROCESSO DE OBRAS N.º 832/85 – PROCESSO N.º 9245/94 – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES, CULTURA E RECREIO DA FONTA GRADA – CONSTRUÇÃO DE BALNEÁRIOS E LEGALIZAÇÃO DE SEDE SOCIAL – FONTE GRADA – FREGUESIA DE SÃO PEDRO E SANTIAGO:**-----

----A Associação solicita a reapreciação do processo em epígrafe, o qual se encontra arquivado por não ter entregue os elementos pedidos no parecer técnico.-----

----Mais solicita a dispensa da apresentação dos referidos elementos, alegando que a sede foi construída há cerca de 30 anos, em que as exigências técnicas eram diferentes.-----

----Relativamente ao Processo 832/85, a Câmara deliberou deferir a legalização da Sede Social, na condição de, em sede de 2º. Fase, apresentar os seguintes elementos:-----

----Projecto de estabilidade ou declaração de responsabilidade do mesmo assinada por um técnico habilitado, de acordo com o estipulado no nº 2 do artº. 8 do Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização;-----

- Projecto de electricidade e projecto de gás;-----
- Projecto de telefones;-----
- Certificado acústico e relatório de incomodidade;-----
- Projecto de segurança contra riscos de incêndio;-----
- Estimativa de custos;-----
- Calendarização da obra;-----
- Documento de prova de posse do terreno;-----
- Ficha de descrição da obra; e-----
- \* Todos os projectos deverão ser acompanhados do respectivo Termo de Responsabilidade.-----
- Quanto ao Processo 9245/94, a Câmara deliberou deferir a construção dos balneários a que se refere o processo em epígrafe, na condição de, em sede de 2ª fase, entregar os seguintes elementos:--
- Projecto de águas e esgotos;-----
- Projecto de gás (caso exista abastecimento de gás);-----
- Certificado acústico;-----
- Ficha de calendarização da obra;-----
- Estimativa de custos;-----
- Ficha de descrição da obra;-----
- Documento de prova de posse do terreno;-----
- Termos de responsabilidade dos autores dos projectos de arquitectura e estabilidade; e-----
- Projecto de segurança contra riscos de incêndio.-----

**DELIBERAÇÕES:**-----

-----Todas as deliberações tomadas nesta reunião foram aprovadas por unanimidade, com excepção da respeitante a “Plano de Pormenor do Choupal e área envolvente na cidade de Torres Vedras”, cuja votação consta da respectiva deliberação.-----

**APROVAÇÃO EM MINUTA DAS DELIBERAÇÕES INTEGRANTES DESTA ACTA A FIM DE PRODUZIREM EFEITOS IMEDIATOS:**-----

-----Todas as deliberações integrantes da presente acta foram aprovadas em minuta.-----

**ENCERRAMENTO:**-----

-----Às 19 horas e como não houvesse mais nada a tratar foi encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Sr. Director de Departamento Municipal de Administração Geral e Finanças, Dr. Acácio Manuel Carvalho Cunha, ao abrigo do Despacho n.º 534, de 10 de Janeiro de 2002.-----

---

---